



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 65/2026

“Inclui adicional de insalubridade a Agente de combate a Endemias”.

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Conforme Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluída na folha de pagamento da Agente Comunitária de Endemias, o adicional de insalubridade em grau médio (20%), calculado sobre o salário mínimo nacional.

Nome do Servidor	Cargo	Mat.	Início	Percentual
EVANDRO CARLOS PEREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	11222229	11/03/2026	20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de março de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11 de março de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração